



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 122/99.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os concluintes do Curso de Licenciatura Plena em Matemática desta Universidade, referente ao 2º semestre letivo de 1998.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 29/99 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001884/99, tendo anexo a este o de Nº 23082.001201/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Licenciatura Plena em Matemática desta Universidade, referente ao 2º semestre letivo de 1998, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.001884/99 acima mencionado:

01. ADALBERTO GOMES DE ARAÚJO (Matrícula Nº 9311901/1)
02. ALBERLINS CELESTINO DE SANTANA (Matrícula Nº 9011902/9)
03. AMARO MIGUEL GUEDES PEREIRA (Matrícula Nº 9141917/4)
04. ANDRÉ LUIZ INÁCIO DA SILVA (Matrícula Nº 9311905/4)
05. ANTÔNIO FERNANDES FRANCISCO (Matrícula Nº 9211906/9)
06. BERTOLDO COELHO DA SILVA FILHO (Matrícula Nº 9211907/7)
07. CLAUDINETE BATISTA FERREIRA FARIAS (Matrícula Nº 9141913/1)
08. CLÁUDIO JOÃO DA SILVA (Matrícula Nº 9111907/3)
09. DAZIO LUIZ DA SILVA (Matrícula Nº 9021918/0)
10. EDNO MARQUES DE LIRA (Matrícula Nº 8911930/4)
11. FRANCISCO JOSÉ DE MELO FILHO (Matrícula Nº 9311948/8)
12. GILKA MARIA DE PADUA WALFRIDO (Matrícula Nº 9111922/7)
13. JAIR DA SILVA (Matrícula Nº 9111920/0)
14. JAIR GONÇALVES DA SILVA (Matrícula Nº 9211975/1)
15. JOSÉ EDISON DE ARAÚJO (Matrícula Nº 9311922/4)
16. JOSÉ IVAN BARBOSA DE MELO FERRAZ (Matrícula Nº 9211967/0)
17. JOSÉ JURANDIR LOPES CAMPOS (Matrícula Nº 9411914/7)
18. JUCIANA ANDRADE DE FIGUEIREDO (Matrícula Nº 9311925/9)
19. JUCIDALVA MARIA PEREIRA DE MELO (Matrícula Nº 9221944/6)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 122/99 DE CEPE).

20. MARCIO FRANCISCO ALVES DE SANTANA (Matrícula Nº 9141925/5)
21. MARINEZ LIMA DA SILVA (Matrícula Nº 9321927/0)
22. MOISES DE BRITO LIMA (Matrícula Nº 9111914/6)
23. MOZART ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA (Matrícula Nº 9311970/4)
24. NEDSON PEREIRA XIMENES (Matrícula Nº 9311930/5)
25. ROBERTO BEZERRA NICOLAU (Matrícula Nº 9311934/8)
26. ROBSON RAMALHO DA SILVA (Matrícula Nº 9121905/1)
27. ROSÂNGELA MATIAS DA SILVA (Matrícula Nº 9211952/2)
28. SANDRA MARCIA PIMENTEL MOURA (Matrícula Nº 9411966/0)
29. WALTER ANDRÉ DA SILVA (Matrícula Nº 9141941/7)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de abril de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =